CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Rua Alferes Propécio, nº 39 - centro * E-mail: cmitac@bol.com.br

CEP 39.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 253/2014

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas contas do Município de Itacarambi, exercício de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacarambi, 11 de Junho de 2014.

Ver. Valter Ribeiro de Oliveira
Presidente

Ver. Adenauer de Oliveira Von-Dollinger
Vice-Presidente

Ver. Rosane Ferreira Campos
Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara
Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185
ca1ctr@tce.mg.gov.br

Recebimos
06/03/2014

Ofício nº: 408/2014/CA1ªC
Processo nº: 886.945

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2013.

A(À) Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Itacarambi
Rua Alferes Propécio, 39
39470-00 - Itacarambi - MG

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa e Notas Taquigráficas que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE
As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. **Acesse: doc.tce.mg.gov.br.**
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

GPM

5ª CFM/DCEM
FLS. 04
Ass.

Exercício: 2012 Processo Número: 886945
Município: ITACARAMBI

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) RAMON COMPOS CARDOSO

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
CARLOS HENRIQUE CAICA CAMPELO
RUDIMAR BARBOSA

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
ALESSANDRA BAVOSE DE S. FERNANDES
CRISTIANE ROSA ANDRADE

1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
GISELIANE DIAS DA MOTA

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:
Regularidade das contas

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

As contas da(s) Entidade(s) foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 5ª CFM/DCEM FLS. 05 Ass.

II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2012 foi aprovada sob o nº 1586 Fl 11
Receita e Despesa Orçada: R$ 44.300.000,00

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS		Apurado
1.1 - Créditos Suplementares		
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R$	12.404.000,00
Créditos Autorizados por Outras Leis	R$	8.860.000,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R$	21.264.000,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso		
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R$	15.497.703,14
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R$	15.497.703,14
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R$	0,00

1.2 - Créditos Disponíveis		
Créditos Autorizados	R$	44.300.000,00
Despesa Empenhada	R$	34.408.891,25
Despesa Excedente	R$	0,00

Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

Análise

De acordo com as informações apresentadas nos presentes autos, verificou-se a inserção da possibilidade, na lei orçamentária (e em outras leis), de realocação em mais de 30% (trinta por cento) dos créditos (autorizados) suplementares e que o seu elevado percentual, in casu 48%, aproximam-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 5ª CFM/DCEM FLS. 06 ASS.

III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do exercício anterior - receita base de cálculo (art.29-A, CR/88)			R$ 16.255.589,88
Limite percentual devido conforme art. 29-A (CR/88)	7%	Valor Correspondente ao Percentual Populacional	R$ 1.137.891,29
Percentual do Repasse	6,99%	Valor do Repasse	R$ 1.135.671,00

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição da República de 1988. (X)

Análise:

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências (art.212–CR/88)		R$	16.605.298,57
Aplicação devida (art.212–CR/88)	(25,00%)	R$	4.151.324,64
Aplicação Apresentada	(25,77%)	R$	4.279.457,85
Aplicação Apurada IN 13/2008, IN 09/2011 e IN 05/2012	(25,10%)	R$	4.168.420,57

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,10 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls. 29/34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª C.M/DCEM
FLS. 07
ASS.

V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º, art. 198, CR/88)		R$	16.605.298,57
Aplicação Devida - CF/88 c/c LC 141/2012	(15,00%)	R$	2.490.794,79
Aplicação Apresentada	(18,59%)	R$	3.086.976,52
Aplicação Apurada IN 19/2008, IN 01/2011 e IN 05/2012	(16,91%)	R$	2.807.567,21

Foi aplicado o percentual de 16,91 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000 c/c LC 141/2012, conforme anexo às fls. 35/40 (X)

5ª CFM/DCEM FLS 08 Ass.

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal Fl 41/42

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)		R$	33.806.639,71
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(54,31%)	R$	18.360.615,92
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

B) Executivo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R$	33.806.639,71
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(51,61%)	R$	17.449.373,00
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)		R$	33.806.639,71
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(2,70%)	R$	911.242,92
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)		
Percentual Excedente	(0,00%)		

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 54,31%, 51,61% e 2,70%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

5ª CFM/DCEM FLS 09 ASS. Bm

VII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Outras observações: Fl 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 10
ASS.

Exercício: 2012 Processo Número: 886945
Município: ITACARAMBI

Pedido de recomendação
Em relação à margem de autorização orçamentária dos créditos suplementares do Município de Itacarambi:
a)Considerando percentual superior a 30% para a suplementação orçamentária;
b)Considerando que tal percentual em nível tão elevado denota falta de planejamento, organização e controle na gestão dos recursos municipais;
c)Considerando que tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública;
d)Considerando que o elevado percentual dos créditos suplementares autorizados no orçamento aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos, conduta essa vedada pelo inciso VII do art.167 da CR/88;
e)Considerando que o instituto do planejamento é o instituto capaz, dentre outros, de possibilitar a implementação dos direitos constitucionais; e, finalmente,
f)Considerando a própria competência desta Corte de Contas de acompanhar a utilização dos recursos públicos através da emissão de parecer prévio e dos instrumentos de planejamento orçamentários;
Recomenda-se (dar ciência) à Administração Municipal à observância dos ditames constitucionais quanto à utilização do adequado planejamento por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, cujas disposições deverão refletir de forma mais adequada à realidade municipal, compatíveis com as perspectivas de arrecadação e aplicação de recursos públicos no exercício financeiro de sua respectiva execução para limitação real da margem de autorização dos créditos suplementares.
Recomenda-se também, ao Poder Legislativo, que ao discutir os projetos de Lei Orçamentária atente para essa prática que assegura, ao Poder Executivo, alteração significativa do Orçamento Municipal, avaliando com o devido critério o percentual proposto para suplementação de dotações.

DCEM/5ªCFM, em 27/08/2013
Bernadete Maria Silveira
Nome: Bernadete Maria Silveira
Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 1560-9

5ª CFM/DCEM
FLS. 11
Ass.

Lei Orçamentária

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:38:27

Lei Orçamentária Anual do Município Nº 1586
Data da Lei: 20/12/2011
Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2012
Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas
Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R$ 44.300.000,00
(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	40.506.600,00	Despesas Correntes	32.377.595,40
Receitas de Capital	7.150.000,00	Despesas de Capital	11.432.404,60
Dedução das Receitas	(3.356.600,00)	Reserva de Contingência	490.000,00
		Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Total	44.300.000,00	Total	44.300.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº Quatro da Lei Orçamentária Municipal.
Limite de Créditos: 28% das Dotações Orçamentárias.
Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R$ 0,00

40% (?)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:39:20

Outras Leis

Lei N.º	Data	Valor
1605	04/12/2012	8.860.000,00
	Soma:	8.860.000,00

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1586	4	02/04/2012	1.831.217,73	Anulação de dotação	
	8	02/07/2012	1.056.225,40	Anulação de dotação	
	9	01/08/2012	2.342.155,52	Anulação de dotação	
	6	02/05/2012	973.691,05	Anulação de dotação	
	10	03/09/2012	2.237.533,12	Anulação de dotação	
	7	01/06/2012	445.783,74	Anulação de dotação	
	1	02/01/2012	1.558.183,31	Anulação de dotação	
	14	03/11/2012	169.227,05	Anulação de dotação	
	3	01/03/2012	871.424,49	Anulação de dotação	
	13	01/10/2012	17.885,44	Anulação de dotação	
	2	01/02/2012	837.373,78	Anulação de dotação	
		Soma:	12.340.700,63		

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
1605	15	04/12/2012	3.157.002,51	Anulação de dotação	
		Soma:	3.157.002,51		

Totais por Tipo de Crédito (Leis)	Valor
Crédito Suplementar	8.860.000,00
Crédito Especial	0,00
Total	8.860.000,00

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 5ª CFM/DCEM FLS. 12 Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:39:20

	Superávit financeiro	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Anulação de dotação	Operações de crédito	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	15.497.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	15.497.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 13
Ass.

Balanço Orçamentário

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 20/08/2013 - 10:31:30

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	40.506.600,00	39.229.459,69	(1.277.140,31)
RECEITA TRIBUTÁRIA	467.500,00	482.599,28	15.099,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.283.000,00	2.713.601,99	(569.398,01)
RECEITA PATRIMONIAL	1.069.000,00	2.581.836,24	1.512.836,24
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	802,00	(30.198,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.535.400,00	33.383.221,12	(2.152.178,88)
OUTRAS RECEITAS	120.700,00	67.399,06	(53.300,94)
RECEITAS DE CAPITAL	7.150.000,00	1.457.079,51	(5.692.920,49)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00		(50.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	605.186,93	555.186,93
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.050.000,00	851.892,58	(6.198.107,42)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(3.356.600,00)	(3.126.273,42)	230.326,58
Soma	44.300.000,00	37.560.265,78	(6.739.734,22)
Déficits			
TOTAL	44.300.000,00	37.560.265,78	(6.739.734,22)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	44.300.000,00	34.408.891,25	(9.891.108,75)
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
Soma	44.300.000,00	34.408.891,25	(9.891.108,75)
Superávit		3.151.374,53	3.151.374,53
TOTAL	44.300.000,00	37.560.265,78	(6.739.734,22)

Receitas Intraorçamentárias	2.235.000,00	1.766.761,36	(468.238,64)
Despesas Intraorçamentárias	3.109.797,41	2.690.568,66	(419.228,75)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 5ª CFM/CEM FLS. 17 Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituiçao Federal

Exercício : 2011 | Município : ITACARAMBI | 20/08/2013 - 10:30:49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 12
Assº

1 - Receita Tributária + Transferências		(R$)
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.766,03
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	147.741,02
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.172,09
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	348.497,74
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.828,95
Subtotal		**698.005,83**
B - Taxas:		
00.1121.25.00	Taxa Licença P/Func. Estab. Comercial, Industrial e Prest. Serviços	8.171,72
00.1121.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	20,00
00.1121.29.02	Taxa de Licença P/Obras de Arruamento e Loteamento	75,00
00.1121.29.99	Taxa de Licença P/Obras Diversas	352,00
00.1121.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	10,92
00.1121.31.99	Taxa P/Utilização de Áreas de Domínio Público Diversas	160,00
00.1121.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	50,00
00.1122.12.01	Taxa Expediente e Custas Apreciação Atos e Contratos	10.004,19
00.1122.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	146,00
00.1122.28.00	Taxa de Cemitérios	1.680,00
00.1122.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.355,90
00.1122.99.02	Taxa de Coleta de Lixo	2.488,00
00.1122.99.99	Taxa Pela Prestação de Serviços Diversos	8.644,57
Subtotal		**34.158,30**
D - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.633.808,97
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	55.245,78
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	29.614,32
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.442.817,02
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	268.227,87
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	68.530,47
Subtotal		**15.498.244,43**
E - Outras Receitas Correntes:		
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	96,40
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1,56

5ª CFM/DCEM FLS. 16 Ass.

00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	961,00
00.1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	19,24
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	1.345,80
00.1913.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	141,88
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.247,07
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.888,37
00.1931.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	480,00
Subtotal		**25.181,32**

TOTAL: **16.255.589,88**

Total Geral **16.255.589,88**

2 - População do Município: 17.739 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 7,00 %

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88 1.137.891,29

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XIX
Demonstrativo dos Repasses Concedidos

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:41:33

Órgão/Entidade Concedente	Órgão/Entidade Recebedora	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Conceder	Repasses Concedidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
PREF. MUN.	CAM. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	1.135.671,00	1.135.671,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	1.135.671,00	1.135.671,00	0,00	0,00	0,00

Devolução de Numerário pela Câmara à Prefeitura Municipal R$ 0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 5ª CÂMARA FLS. 17 ASS.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Anexo XX
Demonstrativo dos Repasses Recebidos

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:41:40

Órgão/Entidade Recebedora	Órgão/Entidade Concedente	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Receber	Repasses Recebidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
CAM. MUN.	PREF. MUN.	Repasse Financeiro	0,00	1.135.671,00	1.135.671,00	0,00	0,00	0,00
		Total	0,00	1.135.671,00	1.135.671,00	0,00	0,00	0,00

Numerário Devolvido pela Câmara Municipal R$ 0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 5ª CFM/DCEM FLS. 10 ASS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Exercício	2012

Prefeitura Municipal	ITACARAMBI

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
					Total			Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Sd Anterior	Sd Atual	E/S	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.519-2	0	aplic.MINISTÉRIO DO TURISMO 221	0,00	10.194,97									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.066-2	0	IPVA 100	0,00	0,00									
CAM. MUN.	001	02.149-0 / 017.377-0	0	CÂMARA MUNICIPAL 54	1.127,72	53.958,56									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.791-6	0	FPM 1	15.157,16	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 283.141-4	0	aplic.ICMS 154	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.792-4	0	aplic.DIVERSOS TRIBUTAÇÃO 137	0,00	3.103,20									
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 018.434-9	0	CALÇAMENTO FABIÃO 81	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.672-3	0	BOLSA CIDADANIA 17	0,00	0,00									
CAM. MUN.	001	02.149-0 / 017.377-0	0	APLIC. CÂMARA MUNICIPAL 224	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.791-6	0	aplic.FPM 131	23,83	257.117,09									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.792-4	0	DIVERSOS TRIBUTAÇÃO 2	121.884,92	331.959,58									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.519-2	0	MINISTÉRIO DO TURISMO 200	10.000,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 283.141-4	0	ICMS 6	0,00	3.894,90									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.063-8	0	aplic.ICMS ESTADUAL 186	76.133,19	56.248,70									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.792-4	0	aplic.DIVERSOS TRIBUTAÇÃO 130	6.510,10	20.361,98									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.184-8	0	aplic.FEX 128	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.034-4	0	IPI EXPORTAÇÃO 184	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.793-2	0	ITR 3	0,00	376,72									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.672-3	0	aplic.BOLSA CIDADANIA 115	0,00	462,10									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.434-9	0	aplic.CALÇAMENTO FABIÃO 169	0,31	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.184-8	0	FEX 9	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 001.101-0	0	PMDE 32	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 010.493-0	0	aplic.FUNDO ESPECIAL 117	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 014.835-0	0	aplic.ISS SIMPLES NACIONAL 133	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.835-0	0	ISS SIMPLES NACIONAL 12	3.900,34	16.787,44									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.066-2	0	aplic.IPVA 187	160,73	1.224,04									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 5ª CÂMARA DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Exercício	2012

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
					Total			Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Sd Anterior	Sd Atual	E/S	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.672-3	0	aplic.BOLSA CIDADANIA 159	0,00	1.551,60									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 010.493-0	0	FUNDO ESPECIAL 4	0,00	15.176,33									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.760-7	0	aplic.TRAVESSIA 176	5.043,60	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.063-8	0	ICMS ESTADUAL 99	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.034-4	0	aplic.IPI EXPORTAÇÃO 185	0,00	0,00									
Total					239.941,90	772.417,21	TT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CÂMARA
FLS. 20
ASS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Exercício 2012

Prefeitura Municipal *ITACARAMBI*

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS					Total		E/S	Educação				Saúde			
								Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 015.754-6	Outras Vinculações	aplic.SETOP PARQUE TEMÁTICO. 165	274,10	285,71									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 009.681-4	Educação (Recursos Próprios)	aplic.EDUCAÇÃO 25% 158	0,00	36,42	PE	0,00	36,42						
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.195-8	Outras Vinculações	CDB/RDB - PAV. B. SÃO FRANCISCO 223	0,00	510,65									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.926-1	Outras Vinculações	aplic.PETI BOLSA 134	3.193,76	3.329,01									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.426-8	Outras Vinculações	aplic.CALÇAMENTO NS DE FÁTIMA 183	1.177,98	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.869-8	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.ACADEMIA DA SAÚDE 113	0,00	323,61	CS							0,00	323,61
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.898-0	Convênios / Transferências – Saúde	IMPLANTAÇÃO DA UBS REMANSO 98	30,85	30,85	CS							30,85	30,85
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.486-2	Convênios / Transferências –	aplic.MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS 207	45.827,36	0,00	CE			45.827,36	0,00				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.537-0	Outras Vinculações	aplic.PROJEVEM 145	0,00	24.632,16									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.195-8	Outras Vinculações	PAVIMETAÇÃO BAIRRO SÃO FRANCISCO. 36	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.174-8	Outras Vinculações	aplic.MULTAS DE TRÂNSITO 155	19.126,55	6.777,30									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.350-5	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.INCENTIVO AQ. DE EQUIPAMENTOS 209	10.204,18	69,40	CS							10.204,18	69,40
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.536-2	Outras Vinculações	PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE II 213	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.535-6	Convênios / Transferências –	aplic.CONVÊNIO 524 SEE 119	17,81	18,57	CE			17,81	18,57				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.715-1	Outras Vinculações	aplic.SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL 181	9.676,16	1.174,54									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.850-7	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CISVAM 126	0,00	10.006,07	CS							0,00	10.006,07
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.879-4	Outras Vinculações	CALÇAMENTO B.SÃO JOSÉ E N.S. DE FÁT 34	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.554-2	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.SAÚDE EM CASA 150	22.209,18	0,14	CS							22.209,18	0,14
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 016.335-X	Outras Vinculações	PETI III 71	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.534-6	Outras Vinculações	aplic.PISO BÁSICO FIXO 142	0,00	4.611,51									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	**Exercício**	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
								Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 018.715-1	Outras Vinculações	SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL 87	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.733-8	Outras Vinculações	CRAS 35	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.949-9	Convênios / Transferências – Saúde	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 90	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.533-8	Outras Vinculações	IGD BOLSA FAMÍLIA 212	0,00	11.420,40									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.708-9	Outras Vinculações	PISO BÁSICO FIXO 93	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.051-X	Outras Vinculações	PMI-LOTEAMENTO 11	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.196-6	Outras Vinculações	ESPORTE 39	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.838-8	Outras Vinculações	aplic.FMAS IGD-SUAS 160	0,00	6.678,48									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.537-0	Outras Vinculações	aplic.PROJEVEM 217	35.352,25	28.473,89									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.051-X	Outras Vinculações	PMI-LOTEAMENTO 103	0,00	76.466,86									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 016.819-X	Outras Vinculações	aplic.MERENDA ESCOLAR 157	3.762,42	351,03	CE			3.762,42	351,03				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.538-9	Outras Vinculações	PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.673-2	Convênios / Transferências – Saúde	FMS - PAB 82	0,00	58,81	CS							0,00	58,81
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.871-9	Outras Vinculações	aplic.SETOP-M. DE V.PÚBLICAS 198	80,03	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.103-1	Convênios / Transferências –	aplic.QSE 102	23.128,75	61.023,60	CE			23.128,75	61.023,60				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.958-0	Outras Vinculações	IGD 19	8,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.204-4	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.CONST POSTO S.B.SÃO FRANCISCO	52.921,26	0,00	CS							52.921,26	0,00
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.949-9	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS 175	19.464,13	626,47	CS							19.464,13	626,47
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.871-9	Outras Vinculações	SETOP-MELHORAMENTO DE	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.665-2	Convênios / Transferências – Saúde	SAÚDE EM CASA 33	0,00	51.683,39	CS							0,00	51.683,39

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS
Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 018.204-4	Convênios / Transferências – Saúde	CONST.POSTO S.B. SÃO FRANCISCO 79	8.790,35	0,00	CS							8.790,35	0,00
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 016.335-X	Outras Vinculações	aplic.PETI III 153	11.591,47	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.533-8	Outras Vinculações	aplic.IGD BOLSA FAMÍLIA 147	0,00	10.252,60									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.708-9	Outras Vinculações	aplic.PISO BÁSICO FIXO 178	50.818,85	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.464-2	Convênios / Transferências –	aplic.PNATE 105	21.908,95	33.371,31	CE			21.908,95	33.371,31				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.673-2	Convênios / Transferências – Saúde	REFORMA UBS 44	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.675-9	Convênios / Transferências – Saúde	VIGILANCIA EM SAÚDE 94	12.536,84	228,96	CS							12.536,84	228,96
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.660-1	Convênios / Transferências – Saúde	COMPLET. SALARIAL FARMACÊUTIOS 30	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 012.421-4	Convênios / Transferências –	aplic.EJA 109	2.641,79	2.753,66	CE			2.641,79	2.753,66				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.482-1	Outras Vinculações	aplic.AÇÃO SOCIAL PETI BOLSA 116	2.777,58	2.895,21									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.349-1	Convênios / Transferências –	aplic.CONVÊNIO TRANSP. ESCOLAR/2011	21.702,72	86.333,78	CE			21.702,72	86.333,78				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.748-0	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.MEDHIP 118	4.975,98	5.186,71	CS							4.975,98	5.186,71
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.316-5	Convênios / Transferências –	aplic.PAC II PROINFÂNCIA 205	38.728,07	2.203,42	CE			38.728,07	2.203,42				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.733-8	Outras Vinculações	aplic.CRAS 162	10.654,98	1.680,10									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.443-6	FUNDEB	FUNDEB 60% 31	330,44	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 104.443-6	FUNDEB	FUNDEB 40% 5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 009.681-4	Educação (Recursos Próprios)	EDUCAÇÃO 25% 23	8.841,77	1.907,25	PE	8.841,77	1.907,25						
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.568-0	Convênios / Transferências – Saúde	SISTEMA DE TRIAGEM 14	0,00	0,02	CS							0,00	0,02
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.538-9	Outras Vinculações	aplic.FNAS-PISO V. DE M.COMPLEXIDAD 144	0,00	3.074,34									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.533-7	Convênios / Transferências –	aplic.PROINFÂNCIA I 174	114.751,36	118,01	CE			114.751,36	118,01				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 5ª CFM/DCEM FLS 22 Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.672-4	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.FARNACIA BASICA 170	59.670,26	25.282,64	CS							59.670,26	25.282,64
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.115-4	Saúde (Recursos Próprios)	SAÚDE 15% 37	130.405,28	3.861,55	PS					130.405,28	3.861,55		
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.841-8	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.UBS REMANSO 127	0,00	27.566,25	CS							0,00	27.566,25
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.535-4	Outras Vinculações	aplic.PISO FIXO DA MÉDIA COMPL. II 215	10.736,19	12.411,37									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 016.479-8	Convênios / Transferências –	aplic.PTA-CAMINHOS DA ESCOLA 151	3.070,96	3.201,01	CE			3.070,96	3.201,01				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.838-8	Outras Vinculações	aplic.FMAS IGD-SUAS 101	0,00	6.148,68									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 058.043-0	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.FAE 107	219,41	228,71	CS							219,41	228,71
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.869-8	Convênios / Transferências – Saúde	ACADEMIA DA SAÚDE 27	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.581-6	Convênios / Transferências – Educação	PDDE 26	3.383,80	0,00	CE			3.383,80	0,00				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 012.482-6	Outras Vinculações	aplic.ASCPPBF 108	2.839,69	2.959,95									
IPREMI	001	02.149-0 / 015.641-8	Outras Vinculações	APLICAÇÃO I IPREMI 202	8.948.701,57	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 009.680-6	Educação (Recursos Próprios)	EDUCAÇÃO 10% 22	71,01	71,01	PE	71,01	71,01						
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.144-8	Outras Vinculações	aplic.FUNDO N. DE ASSIST. SOCIAL 191	14.941,17	15.573,91									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.674-0	Convênios / Transferências – Saúde	FMS - MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR 83	2.099,51	0,00	CS							2.099,51	0,00
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.577-0	Outras Vinculações	aplic.CIDE 104	62,21	2.551,36									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 015.810-0	Outras Vinculações	aplic.PRO-JOVEM 138	10.376,52	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.536-4	Convênios / Transferências – Educação	aplic.CONVÊNIO 524 SEE 120	42,77	44,58	CE			42,77	44,58				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 015.737-6	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.PSP MICRO REGIÃO VIG SAÚDE 129	63.237,68	65.915,72	CS							63.237,68	65.915,72
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 016.819-X	Outras Vinculações	MERENDA ESCOLAR 73	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 018.760-7	Outras Vinculações	TRAVESSIA 88	1,84	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.316-5	Convênios / Transferências – Educação	PAC II PROINFÂNCIA II 201	0,00	0,00									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CÂMARA
FLS. 427
ASS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
					Total			Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Sd Anterior	Sd Atual	E/S	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.675-9	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.VIGILANCIA EM SAÚDE 179	22.980,19	18.795,49	CS							22.980,19	18.795,49
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.841-8	Convênios / Transferências – Saúde	UBS DO REMANSO 42	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.535-4	Outras Vinculações	aplic.PISO FIXO DA MÉDIA COMPL. II 146	0,00	2.049,56									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.675-9	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.VIGILANCIA EM SAÚDE 135	0,00	60.596,24	CS							0,00	60.596,24
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.174-8	Outras Vinculações	aplic.MULTAS DE TRÂNSITO 156	0,00	13.576,60									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.292-4	Outras Vinculações	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL 203	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.534-6	Outras Vinculações	aplic.PISO BÁSICO FIXO 219	22.592,99	14.741,18									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.958-0	Outras Vinculações	aplic.IGD 121	20.877,91	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.673-2	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.FMS - PAB 172	37.193,43	290.133,91	CS							37.193,43	290.133,91
PREF. MUN.	341	00.336-5 / 002.129-8	Outras Vinculações	CEMIG/ILUMINAÇÃO PÚIBLICA 56	10,00	10,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.170-7	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.IMPL.DE AÇÕES E SERV.DE SAÚDE 189	4.498,02	4.688,51	CS							4.498,02	4.688,51
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.196-6	Outras Vinculações	aplic.ESPORTE 122	0,00	434,33									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.674-0	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR 171	1.097,51	391,02	CS							1.097,51	391,02
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.577-0	Outras Vinculações	CIDE 10	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.350-5	Convênios / Transferências – Saúde	INCENTIVO AQ. DE EQUIPAMENTOS 192	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.928-8	Outras Vinculações	aplic.PSB MÉDIA COMPLEX/PETI 166	941,64	981,52									
PREF. MUN.	341	00.336-5 / 002.129-8	Outras Vinculações	aplic.CEMIG ILUMINAÇÃO PÚBLICA 141	139.904,81	184.242,42									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.443-6	FUNDEB	aplic.FUNDEB 124	3.279,47	193.430,05									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.349-1	Convênios / Transferências – Educação	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR/2011 195	0,00	0,00									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5º CÍVEL DOCEM
Ass.
FLS. 225

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.239-3	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.PROJ. DE FORTALECIMENTO VIG 125	0,00	4.109,20	CS							0,00	4.109,20
PREF. MUN.	001	00.214-9 / 018.533-7	Convênios / Transferências – Educação	PROINFÂNCIA I 86	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 009.973-2	Outras Vinculações	PNAE 25	542,00	0,00	CE			542,00	0,00				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.196-6	Outras Vinculações	aplic.ESPORTE 149	0,00	1.030,24									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 015.851-8	Convênios / Transferências – Educação	aplic.EDUC.PRM.DISTÂNCIA 139	0,17	0,18	CE			0,17	0,18				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.850-7	Convênios / Transferências – Saúde	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CISVAM 41	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.536-2	Outras Vinculações	aplic.PISO FIXO DA MÉDIA COMPL. -II 140	0,00	6.661,07									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.534-6	Outras Vinculações	PISO BÁSICO FIXO 211	0,00	142,50									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.435-7	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 177	27.711,96	20.360,69	CS							27.711,96	20.360,69
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.435-7	Convênios / Transferências – Saúde	PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS 91	0,00	0,00									
IPREMI	001	02.149-0 / 015.641-8	Outras Vinculações	APLICAÇÃO II IPREMI 222	0,00	12.293.837,48									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 015.810-0	Outras Vinculações	PRO-JOVEM 15	16,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.088-9	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.CUSTEIO SAÚDE 106	0,00	7.346,49	CS							0,00	7.346,49
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.672-4	Convênios / Transferências – Saúde	FARMACIA BASICA 84	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.535-4	Outras Vinculações	PISO BÁSICO VARIÁVEL II 210	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.970-7	Convênios / Transferências – Saúde	AQUISIÇÃO DE EQ. UNID. DE TRIAGEM 96	0,01	0,01	CS							0,01	0,01
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.115-4	Saúde (Recursos Próprios)	aplic.SAÚDE 15% 152	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.464-2	Convênios / Transferências – Educação	PNATE 29	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.483-X	Outras Vinculações	aplic.AÇÃO SOCIAL PBT 114	8.046,92	2.332,00									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 24
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.195-8	Outras Vinculações	aplic.PAVIMETAÇÃO B. SÃO FRANCI 123	0,00	2.629,51									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.103-1	Convênios / Transferências – Educação	aplic.QSE 148	0,00	18.574,65	CE			0,00	18.574,65				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 011.103-1	Convênios / Transferências – Educação	QSE 24	54.717,33	0,00	CE			54.717,33	0,00				
IPREMI	001	02.149-0 / 015.641-8	Outras Vinculações	IPREMI 53	85.500,63	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.431-3	Outras Vinculações	MERENDA ESCOLAR 28	327,92	0,00	CE			327,92	0,00				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.732-1	Outras Vinculações	PISO BÁSICO VARIÁVEL II 89	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.660-1	Convênios / Transferências – Saúde	aplic. COMP. SALARIAL FARMACÊUTICOS 111	0,00	19.776,37	CS							0,00	19.776,37
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.088-9	Convênios / Transferências – Saúde	CUSTEIO SAÚDE 18	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.292-4	Outras Vinculações	aplic.PISO MINEIRO DE ASSIST.SOCIAL 204	51.224,16	11.258,35									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 005.581-6	Convênios / Transferências – Educação	aplic.PDDE 136	1.146,57	8.988,00	CE			1.146,57	8.988,00				
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.537-0	Outras Vinculações	PROJOVEM 214	0,00	10.428,48									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 021.239-3	Convênios / Transferências – Saúde	PROJ. DE FORTALECIMENTO DA VIG SAÚD 40	0,00	3.400,00	CS							0,00	3.400,00
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.732-1	Outras Vinculações	aplic.PISO BÁSICO VARIÁVEL II 182	5.030,17	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.838-8	Outras Vinculações	FMAS IGD-SUAS 13	0,00	3.355,92									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.538-9	Outras Vinculações	aplic.FNAS-PISO V. DE M.COMPLEXIDAD 218	17.572,33	7.319,73									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.665-2	Convênios / Transferências – Saúde	aplic.SAÚDE EM CASA 110	0,00	923,53	CS							0,00	923,53
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.486-2	Convênios / Transferências – Educação	MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTOS 206	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.533-8	Outras Vinculações	aplic.IGD BOLSA FAMÍLIA 216	25.128,74	28.600,98									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 014.733-8	Outras Vinculações	aplic.CRAS 161	0,00	2.626,39									

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CÂMARA
FLS 27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Legenda: "PE"= Recurso Próprio Educação "CE"= Recurso Convênio Educação "PS"= Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS								Educação				Saúde			
					Total			Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Sd Anterior	Sd Atual	E/S	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.554-2	Convênios / Transferências – Saúde	SAÚDE EM CASA 43	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 020.536-2	Outras Vinculações	aplic.PISO FIXO DA MÉDIA COMPL. -II 220	22.572,61	17.404,46									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 018.879-4	Outras Vinculações	aplicCALÇAMENTO B.S JOSÉ E N.S. FÁT 112	0,00	0,00									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.480-5	Outras Vinculações	PETI 47	179,04	179,04									
PREF. MUN.	001	02.149-0 / 013.483-X	Outras Vinculações	AÇÃO SOCIAL PBT 46	0,00	0,00									
Total					10.360.458,32	13.859.767,08	TT	8.912,78	2.014,68	335.700,75	216.981,80	130.405,28	3.861,55	349.840,75	617.729,21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 28
Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino	**1.449.331,78**

Rubrica	Conta	Valor (R$)
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	1.865,45
00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUND	1.116.056,27
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00
00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados D	130.721,08
00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municípi	0,00
00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00
00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00
00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	185.988,13
00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados D	0,00
00.1325.01.11	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	2.417,06
00.1325.01.15	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	209,33
00.1325.01.16	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	497,04

Rubrica	Conta	Valor (R$)
00.1325.01.17	Receita de Remuneração de Dep. Banc.	505,85
00.1325.01.18	Receita de Remuneração de Dep. Banc.	11.071,57

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acobertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00	83.672,34	**252.028,41**	1.449.331,78	19.737,94	0,00	**1.504.116,33**
Recurso Conv. / Vinc	335.700,75					216.981,80	
Total	**335.700,75**					**216.981,80**	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica						Total
Subfunção 362	0,00	**Subfunção 363**	0,00	**Subfunção 364**	6.881,92	**6.881,92**

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II							
Total Apresentado Demonstr. Função 12	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II	Vr. Limitado Anexo II por Desp. Com Recurso Convênio
11.882.636,61	1.504.116,33	6.881,92	9.329.491,21	**1.042.147,15**	1.153.184,43	**1.042.147,15**	**111.037,28**

TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 29
Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Educação (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)

Sub função	Programas	Função 12	Anexo III	Vale Transporte	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista		Limite das Desp. Apropriadas no Anexo II	Anexo II	Vr. Lançado a maior por programa Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II
122	0002	183.504,22	72.194,29							111.309,93	111.309,93	**0,00**	111.309,93
272	0002	282.403,38	0,00							282.403,38	282.403,38	**0,00**	282.403,38
361	0020	6.780.187,62	6.220.149,51							560.038,11	331.556,72	**0,00**	331.556,72
361	0021	751.106,85	163.897,38							587.209,47	158.784,11	**0,00**	158.784,11
365	0024	3.343.640,33	2.873.250,03							470.390,30	173.199,06	**0,00**	173.199,06
367	0041	95.931,23	0,00							95.931,23	95.931,23	**0,00**	95.931,23

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Analíse da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Desp. computadas no Anexo II

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub função	Programas	Função 12	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo II	Vr. Apurado por Programa Anexo II	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo II (D - E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G + H)	RP Processado a ser analisada Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisada Disp. Caixa	Total de RP a ser analisada a Disp. de Caixa (J + K)
122	0002	183.504,22	111.309,93	111.309,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	0002	282.403,38	282.403,38	282.403,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	0020	6.780.187,62	560.038,11	331.556,72	228.481,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	0021	751.106,85	587.209,47	158.784,11	428.425,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	0024	3.343.640,33	470.390,30	173.199,06	297.191,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	0041	95.931,23	95.931,23	95.931,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		11.436.773,63		1.153.184,43		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS 5ª CÂMARA FLS. 31 Ass. SYNW

IN	S	Análise de Disponibilidade Caixa X Restos a Pagar	Recurso Próprio			RPP a ser analisada Disp. Cx.	Disp. Financ. Para Cobrir RPNP	RPNP a ser analisada Disp. Cx.	RP sem Disp. Financ.
			Bancos	Vinculados	Total				
			0,00	2.014,68	2.014,68	0,00	2.014,68	0,00	0,00

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F" é deduzido de "H" o valor de "F". Caso "F" seja maior que "H", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO II - APURAÇÃO

Município	ITACARAMBI	Exercício	

Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
12	122	0002	111.309,93	0,00	111.309,93
	272	0002	282.403,38	0,00	282.403,38
	361	0020	331.556,72	0,00	331.556,72
	361	0021	158.784,11	0,00	158.784,11
	365	0024	173.199,06	0,00	173.199,06
	367	0041	95.931,23	0,00	95.931,23
Total			**1.153.184,43**	**0,00**	**1.153.184,43**

Subtotal Anexo II - Apurado	**1.153.184,43**
Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino	**111.037,28**
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12	**111.037,28**
Convênios já excluídos por programa	**0,00**

Ajustes Apur. Fundeb e no R. Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual - RPNPEAPEA	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	Contrib. para o Fundeb	3.126.273,42		3.126.273,42
	RPNPEAPEA - ENSINO	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa	**0,00**
Total Anexo II - APURADO	**4.168.420,57**

APONTAMENTO

- Excluiu-se do Anexo II o valor de R$ 111.037,28 referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. 29 .

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 33
Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - APURADO

Prefeitura Municipal de:	ITACARAMBI
Exercício:	2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo I	16.605.298,57
Inclusão de Receitas	**0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R$)

Exclusão de Receitas	**0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R$)

Total da RECEITA APURADA	**16.605.298,57**
Valor Legal Mínimo - 25%	**4.151.324,64**
Valor **APURADO** na Aplicação do Ensino - Anexo II	4.168.420,57
Percentual **APURADO** na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	**25,1%**
Valor **APRESENTADO** na Aplicação do Ensino - Anexo II	4.279.457,85
Percentual **APRESENTADO** na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	25,77%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 25,77% para 25,1% não impactando o limite constitucionalmente exigido

ANEXO I

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS. 34
Ass.

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 20/08/2013 - 10:43:55

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)

(em R$)

01 - Receitas		
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.881,94
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	87.767,07
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	49.913,39
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.112,47
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.871,77
Subtotal		**450.546,64**
B - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.986.598,92
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	19.436,04
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	29.506,68
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.699.228,70
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	316.471,99
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.574,35
Subtotal		**16.125.816,68**
C - Outras Receitas Correntes:		
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	841,30
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.810,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.358,94
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.924,97
Subtotal		**28.935,25**
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		**0,00**
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		
Subtotal		**0,00**
02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		**16.605.298,57**
03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)		**25% = 4.151.324,64**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		**= 4.168.420,57**
05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		**% = 25,10**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde **5.839.160,16**

Rubrica	Conta	Valor (R$)
00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bar	0,00
00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00
00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	4.903.388,21
00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para	185.609,00
00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	0,00
00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União para	487.260,88
00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Estados p	116.871,96
00.1763.01.00	Transferências de Convênios dos Municípi	0,00
00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	0,00
00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Ún	0,00
00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	10.742,07
00.1325.01.12	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	3.608,52

Rubrica	Conta	Valor (R$)
00.1325.01.19	Receita de Remuneração de Dep. Banc.	9.076,06
00.1325.01.20	Receita de Remuneração de Dep. Banc.	3.918,55
00.1325.01.22	Receita de Remuneração de Dep. Banc.	2.780,46
00.2472.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para	115.904,45

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2011	TT Recurso 2011 Livre p/ acorbertar desp. 2012	Receita de Convênios 2012	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	Saldo Bancário 31/12/2012	Desp. Convênios Realiz. 2012
Recurso Conv. / Bcos	0,00	281.918,83	**67.921,92**	5.839.160,16	589.741,03	0,00	**5.879.093,90**
Recurso Conv. / Vinc	349.840,75					617.729,21	
Total	**349.840,75**					**617.729,21**	

Observações

- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2011" for menor que o "Saldo 31/12/2011 conforme PCA/2012" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2012".
- No caso do "Saldo Bancário 31/12/2012" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2012".

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde

					Total
Subfunção 271	0,00	**Subfunção**		**Subfunção**	**0,00**

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV

Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10		Limite Apurado Subtotal Anexo XV	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio
8.686.661,11	5.879.093,90	0,00		**2.807.567,21**	3.086.976,52	**2.807.567,21**	**279.409,31**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	*ITACARAMBI*	Exercício	2012

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - Saúde (Conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo XV)

Sub função	Programas	Função 10	Desp. Exerc. Anteriores	Merenda Escolar	Convênio	Inativo e Pensionista			Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Anexo XV	Vr. Lançado a maior por programa Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV
122	0002	369.673,59							369.673,59	369.288,92	**0,00**	369.288,92
272	0002	78.818,76							78.818,76	78.818,76	**0,00**	78.818,76
301	0010	331.116,38							331.116,38	28.581,95	**0,00**	28.581,95
301	0014	3.585.356,18							3.585.356,18	441.793,55	**0,00**	441.793,55
302	0010	168.381,57							168.381,57	67.133,13	**0,00**	67.133,13
302	0015	3.747.015,53							3.747.015,53	1.973.100,47	**0,00**	1.973.100,47
304	0016	56.998,05							56.998,05	41.287,08	**0,00**	41.287,08
305	0017	176.966,46							176.966,46	86.972,66	**0,00**	86.972,66
Total		8.514.326,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.086.976,52	0,00	3.086.976,52

CFM/DGEM
FLS. 36
Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Município	ITACARAMBI	Exercício	2012

Analíse da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Despesas computadas no Anexo XV

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub função	Programas	Função 10	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo XV (D - E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G + H)	RP Processado a ser analisada Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisada Disp. Caixa	Total de RP a ser analisada a Disp. de Caixa (J + K)
122	0002	369.673,59	369.673,59	369.288,92	384,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	0002	78.818,76	78.818,76	78.818,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	0010	331.116,38	331.116,38	28.581,95	302.534,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	0014	3.585.356,18	3.585.356,18	441.793,55	3.143.562,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	0010	168.381,57	168.381,57	67.133,13	101.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	0015	3.747.015,53	3.747.015,53	1.973.100,47	1.773.915,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	0016	56.998,05	56.998,05	41.287,08	15.710,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	0017	176.966,46	176.966,46	86.972,66	89.993,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		8.514.326,52		3.086.976,52		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IN	S	Análise de Disponibilidade Caixa X Restos a Pagar	Recurso Próprio			RPP a ser analisada Disp. Cx.	Disp. Financ. Para Cobrir RPNP	RPNP a ser analisada Disp. Cx.	RP sem Disp. Financ.
			Bancos	Vinculados	Total				
			0,00	3.861,55	3.861,55	0,00	3.861,55	0,00	0,00

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F" é deduzido de "H" o valor de "F". Caso "F" seja maior que "H", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS Fls. 27 Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

5ª CFM/DCEM
FLS. 38
Ass.

ANEXO XV - APURADO

Município	ITACARAMBI	Exercício	2012

Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
10	122	0002	369.288,92	0,00	369.288,92
	272	0002	78.818,76	0,00	78.818,76
	301	0010	28.581,95	0,00	28.581,95
	301	0014	441.793,55	0,00	441.793,55
	302	0010	67.133,13	0,00	67.133,13
	302	0015	1.973.100,47	0,00	1.973.100,47
	304	0016	41.287,08	0,00	41.287,08
	305	0017	86.972,66	0,00	86.972,66
Total			**3.086.976,52**	**0,00**	**3.086.976,52**

Subtotal Anexo XV - Apurado	**3.086.976,52**
Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde	**279.409,31**
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10	**279.409,31**
Convênios já excluídos por programa	**0,00**

Ajustes Apurados no Restos a Pagar não Proces. nos Exerc. Ant. e Proces. No Exerc. Atual -	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	RPNPEAPEA - SAÚDE	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa	**0,00**
Total Anexo XV - APURADO	**2.807.567,21**

APONTAMENTO

Excluiu-se do Anexo XV o valor de R$ 279.409,31 referente a recursos de convênios não deduzidos da aplicação, conforme apuração no Demonstrativo de Convênios à fl. 35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 39
Ass. BM

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal	ITACARAMBI
Exercício:	2012

Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV	16.605.298,57
Inclusão de Receitas	**0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R$)

Exclusão de Receitas	**0,00**

Rubrica	Nome	Valor (R$)

Total da RECEITA APURADA	**16.605.298,57**
Valor Legal Mínimo - 15%	**2.490.794,79**
Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	2.807.567,21
Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	**16,91%**
Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	3.086.976,52
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	18,59%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 18,59% para 16,91% não impactando o limite constitucionalmente exigido

ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198 , § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 20/08/2013 - 10:43:48

		(R$)
01 - Receitas		
A - Impostos:		
00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.881,94
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	87.767,07
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	49.913,39
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	42.112,47
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	240.871,77
Subtotal		**450.546,64**
B - Transferências Correntes:		
00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.986.598,92
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	19.436,04
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	29.506,68
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.699.228,70
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	316.471,99
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.574,35
Subtotal		**16.125.816,68**
C - Outras Receitas Correntes		
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	841,30
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.810,04
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.358,94
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.924,97
Subtotal		**28.935,25**
D - Transferências de Capital:		**0,00**
Subtotal		
E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)		**0,00**
Subtotal		

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)		**16.605.298,57**
03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	**15,00% =**	**2.490.794,79**
04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)	**16,91% =**	**2.807.567,21**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS 41
Ass.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IV
Demonstrativo dos Gastos com Pessoal
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:40:52

I) DESPESA	
I-1) DESPESA - PREFEITURA	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	23.065,76
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.338.376,36
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.819.097,69
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	925.882,32
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.107,78
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1.951.586,43
SUB-TOTAL	17.061.116,34
I-2) DESPESA - CÂMARA	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.713,25
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	743.918,30
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.002,29
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	22.609,08
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	911.242,92
SUB-TOTAL	
I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	708.684,20
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	277.588,68
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	263.969,62
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	2.814,36
3.1.90.09.01 - Salário Família de Pessoal Ativo	122.966,15
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.680,07
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.400.703,08
SUB-TOTAL	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	19.373.062,34
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	986.272,88
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	3.107,78
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	23.065,76
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	18.360.615,92
II) RECEITA	39.229.459,69
Receita Corrente do Município	1.766.761,36
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	529.785,20
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.126.273,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS. 42
Ass.

ANEXO IV
Demonstrativo dos Gastos com Pessoal
Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos
(Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2012 | Município : ITACARAMBI | 24/04/2013 - 16:40:52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO		33.806.639,71
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO		
Aplicação no Exercício	54,31%	18.360.615,92
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	20.283.983,83
Excedente	0,00%	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
5ª CFM/DCEM
FLS 43
Rubrica

Exercício:	2012	Processo Número:	886945
Município:	ITACARAMBI		

PROCESSO Nº:	886945
NATUREZA:	Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de ITACARAMBI
EXERCÍCIO:	2012

Em 27 / 8 / 13 , encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução TC nº12/08 de19/12/2008.

Édina Aparecida Saraiva Motta
Coordenador (a) de Área
TC 15773

TRIBUNAL DE CONTAS
Acórdão
Fl. 51
MINAS GERAIS

Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

Processo n.: **886945**
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Exercício: 2012
Procedência: Prefeitura Municipal de Itacarambi
Responsável: Carlos Henrique Caica Campelo, Prefeito Municipal à época
Procurador(es): não há
Representante do Ministério Público: Sara Meinberg
Relator: Conselheiro José Alves Viana
Sessão: 17/09/2013

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 240, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, constatado o cumprimento das exigências constitucionais e legais. 2) Os dados remanescentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município constantes da Prestação de Contas Anual devem ser disponibilizados à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções. 3) Registra-se que a presente manifestação desta Corte não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude da denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias, cujo resultado poderá ensejar alteração dos índices e limites constitucionais/legais apurados nos autos. 4) Cumpridas as disposições regimentais, e findos os procedimentos previstos, arquivam-se os autos. 5) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Conforme arquivo constante do SGAP)

Primeira Câmara - Sessão do dia 17/09/13

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

PROCESSO: **886945**
NATUREZA: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI**
EXERCÍCIO: **2012**

TRIBUNAL DE CONTAS Acórdão Fl. 52 MINAS GERAIS

I - RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itacarambi relativa ao exercício de 2012.

Em seu estudo inicial de fls. 04 a 42, o órgão técnico não apontou irregularidades, não ensejando, portanto, a abertura de vista ao responsável, Sr. Carlos Henrique Caica Campelo, Prefeito Municipal.

O Ministério Público de Contas manifestou-se pela emissão de parecer pela aprovação das contas municipais às fls. 44 a 46.

É, em síntese, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 05/2013, observados os termos da Resolução TC nº 04/2009, bem como da Decisão Normativa nº 02/2009, alterada pela DN 01/2010, para fins de emissão de parecer prévio, destaco:

Dispositivo	Exigido	Apurado
1. Créditos Adicionais (fl. 05)	Atendimento ao inciso V do art. 167 da CR/88 e arts. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/64	**Atendido**
2. Repasse ao Poder Legislativo (fl. 06)	**Máximo de 7%** do somatório dos recursos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CR/88 (art. 29-A – CR/88)	**6,99%**
3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (fl. 06)	**Mínimo de 25%** dos Impostos e Transferências (art. 212 - CR/88)	**25,10%**
4. Ações Serviços Públicos de Saúde (fl. 07)	**Mínimo de 15%** dos Impostos e Recursos (art. 77, III – ADCT/88)	**16,91%**
5. Despesa Total com Pessoal (fl. 08)	**Máximo de 60%** da Receita Corrente Líquida (art. 19, III e art. 20, III, "a" e "b" da LC 101/2000), sendo:	**54,31%**
	54% - Poder Executivo	**51,61%**
	6% - Poder Legislativo	**2,70%**

Registro que foram atendidas as exigências constitucionais e legais acima especificadas.

Feitas estas considerações e, objetivando resguardar o atendimento à disposição contida no art. 2º da Decisão Normativa nº 01/2010, no que concerne à apuração dos índices relativos à aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino nas ações de fiscalização deste Tribunal,

TRIBUNAL DE CONTAS
Acórdão
Fl. 53
MINAS GERAIS

ressalto que não foi realizada inspeção no Município no exercício em epígrafe, de acordo com os registros do Sistema de Gestão e Administração de Processo – SGAP.

III - CONCLUSÃO

Constatado o cumprimento das exigências constitucionais e legais, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 240, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, voto pela **emissão de parecer prévio pela aprovação das contas** relativas ao exercício de 2012, prestadas pelo Sr. Carlos Henrique Caica Campelo, gestor da Prefeitura Municipal de Itacarambi.

Quanto aos dados remanescentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município constantes da Prestação de Contas Anual, estes devem ser disponibilizados à Diretoria de Controle Externo dos Municípios para fins de planejamento de auditorias e inspeções.

Finalmente, registro que a presente manifestação desta Corte não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude da denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias, cujo resultado poderá ensejar alteração dos índices e limites constitucionais/legais apurados nestes autos.

Cumpridas as disposições regimentais e findos os procedimentos previstos, arquivem-se os autos.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Também estou de acordo.

APROVADO O VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

RAC/Dk

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 05/11/13 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 05/11/13

Sandra 18738

COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Rua Alferes Propécio, nº 39 - centro * E-mail: cmitac@bol.com.br
CEP 39.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o Ofício nº 408/2014/CA1ªC, do dia 22 de janeiro de 2013, Processo nº: 886.945, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi recebido nesta Casa Legislativa no dia 06/03/2014.

Itacarambi, 06 de Março de 2014.

Marly Fernandes de Souza Oliveira
Auxiliar de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Rua Alferes Propécio, nº 39 - centro * E-mail: cmitac@bol.com.br
CEP 39.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº253/2014

Apresenta as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam apresentadas contas do Município de Itacarambi, exercício de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacarambi, 02 de Abril de 2014.

Ver. Valter Ribeiro de Oliveira
Presidente

Ver. Adenauer de Oliveira Von-Dollinger
Vice-Presidente

Ver. Rosane Ferreira Campos
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, SESSÃO LEGISLATIVA 2014 REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2014, ÀS 19:00 HORAS.
//

No dia trinta do mês de Maio de 2014, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a reunião Extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata. Por determinação do Senhor Presidente, vereador Valter Ribeiro de Oliveira, a Secretária da Mesa, vereadora Rosane Ferreira Campos, fez a chamada dos presentes, constatando e registrando a presença dos Edis: **Adenauer de Oliveira Von Dollinger, Alberto Lopes dos Santos, Darcília Ferreira de Souza Oliveira, *Dimas Brasileiro de Alkmim, , João Paulo Campos de Sá, José Henrique de Oliveira, Juvenal de Seixas Ferro, Rosane Ferreira Campos e Valter Ribeiro de Oliveira***. Deixaram de comparecer a esta reunião os vereadores ***Emerson Barbosa Macedo e Rebeca Nascimento Sá, que justificaram suas faltas e tiveram-nas abonadas.*** Em cumprimento ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente, invocando o Nome de Deus, declarou aberta a reunião. Em seguida conforme a convocação expedida pelo Senhor Presidente, Vereador Valter Ribeiro de Oliveira, deu –se início a reunião com a discussão sobre: a) Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as Contas do Município, exercício de 2012; Ofício nº 408/2014/CA1ªC, do dia 22 de janeiro de 2013, Processo nº: 886.945, o qual foi recebido nesta Casa Legislativa no dia 06/03/2014; b) Estudo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2015. Na discussão sobre o Parecer do Tribunal de Contas, foi sugerido que se formasse uma Comissão Especial para uma análise minuciosa sobre as ressalvas apontadas pelo Tribunal. Com relação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, foi discutido alguns artigos, porém, ficou decidido que o mesmo será discutido em audiência pública, com data e local a ser marcado. Ficou decidido também que cada vereador ficará responsável por mobilizar um seguimento da sociedade. *Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião. Do que para constar lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. Câmara Municipal de Itacarambi, trinta de Maio de dois mil e quatorze./////.*